LEI Nº 1.633/2011
De 19/10/2011

Altera o § 1º para Parágrafo Único e revoga os §§ 2º e 3º do art.1º da Lei 1.507/08, datada de 02/12/2008 e dá outras providências:-

JOÃO JEREMIAS GARCIA NETO, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Fica Alterado o § 1º para Parágrafo Único e revogados os §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei 1.507/2008, datada de 02/12/2008.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário nos termos da legislação em vigor.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 19 de outubro de 2011

João Jeremias Garcia Neto
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação
em local próprio, na data supra

Lázaro Airton Alves Pereira
Diretor de Administração